



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

**Unidade Regional de Regularização Ambiental Sul de Minas - Núcleo de Apoio Operacional**

Decisão FEAM/URA SM - CAF NAO nº. 1056/2023/2024

Varginha, 03 de abril de 2024.

**FOLHA DE ROSTO DE DECISÃO**

**DECISÃO DA UNIDADE REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DO SUL DE MINAS**

**DATA:** 03/04/2024

**EMPREENDIMENTO:** Mineração Marcílio e Santos Ltda. - Jusante do Sítio Sto. Expedito - Processo ANM 830.235/2001

**PROCESSO Nº** 1056/2023

**CÓDIGO DA ATIVIDADE:** A-03-01-8

**MUNICÍPIO:** Inconfidentes

**LICENÇA:** (X) LAS CADASTRO

( ) CONCEDIDA COM CONDICIONANTES:

( ) CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES

( ) INDEFERIDA

( ) ARQUIVAMENTO

(X) REVOGAÇÃO

( ) ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE

( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA

( ) PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE

( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA

( ) PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA

( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA - VALIDADE: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Observação:** Ampliação de licença simplificada, novo processo nº 522/2024.

**Frederico Augusto Massote Bonifácio**  
**Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas**



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto Massote Bonifacio, Chefe Regional**, em 03/04/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **85421833** e o código CRC **13AE3C74**.

---

Referência: Processo nº 2090.01.0011499/2023-92

SEI nº 85421833